MÓDULO 1 - INFORMAÇÕES PRÉVIAS

1. A atividade está listada na Deliberação Normativa COPAM N° 217/2017?*

◉ Sim ○ Sim, abaixo do parâmetro ○ Não

1.1.1 Deseja obter Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal?

○ Sim ○ Não

2. Marque o tipo da solicitação pretendida*:

○ Renovação;

○ Ampliação;

◉ Nova Solicitação

3. Solicitação de Licença Corretiva para operação ou em razão de vencimento de licença anterior ou razão de perda de prazo para renovação automática?*

○ Sim ◉ Não

4. Solicitação para obtenção de Licença Ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação?*

○ Sim ◉ Não

4.1 Número do Processo Administrativo:

2026 ▼

4.2 Validade da AAF/LP/LI:

5. A Área Diretamente Afetada – ADA ou Área de Influência Direta – AID do empreendimento abrange/abrangerá outro município?*

○ Sim ◉ Não

MÓDULO 2 - ATIVIDADES

ITEM 1. Atividade*

Atividades selecionadas

Código	Descrição	Parâmetros	Quantidade	Unidade	Remover

ITEM 2. Análise técnica geoespacial

Adicionar geometria KML ou Shapefile (zipado) do empreendimento *
Baixar KML ou Shapefile (zipado)

2.1 Coordenada geográfica de 1 ponto central da área do empreendimento:
Formato UTM:
– Datum: UTM

– Fuso: 23L

X = 819518.00

Y = 8304497.00

Formato GMS :

Latitude (Y) :

15

18

58,66

Longitude (X) :

42

1

28,86

ITEM 3. Existem no empreendimento atividades não listadas na COPAM N° 217/2017?

○ Sim ◉ Não

+ Adicionar Linha

;

MÓDULO 3 - CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO

Consulta conforme dados oficiais do IDE – Sisema. Disponível em: https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/

1. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em lei?*
○ Sim ◉ Não

2. O empreendimento está/estará localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3KM do seu entorno (quando não houver Zona de Amortecimento estabelecida por Plano de Manejo)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS.*
○ Sim ◉ Não

3. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável? EXCETUAM-SE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA*
○ Sim ◉ Não

4. O empreendimento está/estará localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou na faixa de 3 km do seu entorno (quando não houver Zona de Amortecimento estabelecida por Plano de Manejo)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS*.
○ Sim ◉ Não

5. O empreendimento está/estará localizado em Áreas de Proteção Ambiental - APA?*
○ Sim ◉ Não

6. O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera (IEF/MMA/UNESCO)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS.*
○ Sim ◉ Não

7. O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?*

○ Sim ◉ Não

8. O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítio Ramsar?*
○ Sim ◉ Não

9. O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem à montante de trecho de curso d'água enquadrado em Classe Especial?*
○ Sim ◉ Não

10. Há/haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recurso hídrico?*
○ Sim ◉ Não

11. O empreendimento está/estará localizado em área de potencialidade de ocorrência de cavidades?*
○ Alto/Muito Alto ◉ Improvável/Baixo/Médio

12. O empreendimento e seu entorno de 250m estão/estarão localizados em área totalmente urbanizada?*
○ Sim ◉ Não

13. Haverá supressão de vegetação?*
○ Sim ◉ Não

14. Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas?*
○ Sim ◉ Não

15. Houve supressão de vegetação em momento posterior a 22 de julho de 2008?*
○ Sim ◉ Não

Fator Locacional resutante: **0**

MÓDULO 4 - FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Consulta conforme dados oficiais do IDE – Sisema. Disponível em: http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/

1. Haverá intervenção em Rio de Preservação Permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?
○ Sim ◉ Não

2. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Área Indígena?
○ Sim ◉ Não

3. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em raio de restrição a Terras Indígenas?
○ Sim ◉ Não

4. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Terras Quilombolas?
○ Sim ◉ Não

5. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em raio de restrição Terras Quilombolas?
○ Sim ◉ Não

6. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Unidades de Conservação instituídas pela União? EXCETUAM-SE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS.
○ Sim ◉ Não

7. O empreendimento ou atividade possui caráter militar?
○ Sim ◉ Não

8. O empreendimento tem/terá impacto em Área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?
○ Sim ◉ Não

9. O empreendimento está localizado em área de influência do patrimônio cultural?
○ Sim ◉ Não

10. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos, mesmo que tratados, em águas de Classe Especial?
○ Sim ◉ Não

MÓDULO 5 - OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?*
○ Sim ◉ Não

2. Haverá manejo sustentável de vegetação nativa?*
○ Sim ◉ Não

3. Haverá aproveitamento de material lenhoso?*
○ Sim ◉ Não

4. Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior a 22 de julho de 2008?*
○ Sim ◉ Não

5. Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior a 22 de julho de 2008?*
○ Sim ◉ Não

6. O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?*
○ Sim ◉ Não

7. Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?*
○ Sim ◉ Não

MÓDULO 6 - CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Dados da atividade do empreendimento

Atividades selecionadas

Código Descrição Parâmetros Quantidade Unidade Classe

Classe Predominate Resultante

2

Fator Locacional Resultante

0

Modalidade Inicial

LAS-Cadastro

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na Deliberação Normativa COPAM N° 217/2017*

2.1 Pertence às atividades nos códigos G-01, G-02 E G-03 da Deliberação Normativa e tem área superior a 1000ha?

○ Sim ◉ Não

2.2 A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade de armazenagem de até 15m³, desde que destinado exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?*

○ Sim ◉ Não

2.3 O empreendimento é considerado de utilidade pública e irá realizar o corte e a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica?”

○ Sim ◉ Não

3. Fase do objeto do requerimento*

☑PROJETO ☐INSTALAÇÃO ☐OPERAÇÃO ☐CORRETIVA

4. Houve concomitância nas fases anteriores do licenciamento?*

○ Sim ○ Não ◉ Não se aplica

5. O empreendimento está/estará localizado em*:

○ Área rural ◉ Área urbana ○ Zona de Expansão Urbana ○ Área rural isenta de constituição de Reserva Legal, conforme Lei nº 20.922/2019, art. 25, §2º

6. O empreendimento está/estará localizado em qual bioma?*

◉ Cerrado ○ Mata Atlântica ○ Caatinga

7. Haverá supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas*

○ Sim ◉ Não

8. Denominação do empreendimento para fins de licenciamento*

Posto Revendedor de Combustiveis
Combustiveis

9. Modalidade resultante*

LAS-Cadastro

Declarações

☑ DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o artigo 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.* ☑ DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Decreto n° 47.749/2019, Lei Estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções – com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise.* ☑ DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento será instalado, após a concessão desta licença, com todos os sistemas de controle necessários, operando posteriormente de forma a seguir todos os parâmetros e condições ambientais legalmente vigentes e dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais (ruídos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos, resíduos sólidos, etc.). Ainda, que possuo responsabilidade no que tange à reabilitação de áreas porventura degradadas existentes no terreno vinculado a este licenciamento.* ☑ DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal, sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento.*

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (pessoa física ou jurídica responsável pelo empreendimento ou atividade)

CNPJ/CPF*: 66.321.140/0001-70

Razão Social/Nome*: POSTO CLUBE SSNET LTDA

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido: POSTO CLUBE

Inscrição Municipal:

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.)*: RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES

Nº/km*: 800

Complemento:

Bairro/localidade*: CENTRO

UF*: Minas Gerais ▼

Município*: São João do Paraíso ▼

CEP*: 39540-000

Endereço Eletrônico (opcional):

Endereço Eletrônico*: TUDOEPROJETOS@GMAIL.COM

Confirmar Endereço Eletrônico*:

Endereço Eletrônico do Consultor:

Telefone para Contato*: (38) 9870-8483

Telefone Opção 2: (38) 99919-9939

1.1 As atividades são ou serão desenvolvidas por(poderá ser assinalada mais de uma opção)*

☐ Pessoa física

☑ Pessoa jurídica

☑ Proprietário

☐ Arrendatário

☐ Posseiro

Outros. Especificar:

☐ Adicionar mais empreendedores ao cadastro?

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (referente à atividade e/ou empreendimento a ser licenciado)

Razão Social/Nome*: POSTO CLUBE SSNET LTDA

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido: POSTO CLUBE

CNPJ/CPF*: 66.321.140/0001-70

Inscrição Municipal:

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.)*: RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES

Nº/km*: 800

Complemento:

Bairro/localidade*: CENTRO

UF*: Minas Gerais ▼

Município*: São João do Paraíso ▼

CEP*: 39540-000

Endereço Eletrônico*: TUDOEPROJETOS@GMAIL.COM

Confirmar Endereço Eletrônico*:

Telefone para Contato*: (38) 9870-8483

Telefone Opção 2: (38) 99919-9939

2.15 Microempresa ou microempreendedor individual*: ○ Sim ◉ Não

2.16 Agricultor Familiar ou Empreededor Familiar Rural*: ○ Sim ◉ Não

2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais reciclaveis*: ○ Sim ◉ Não

2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel*: ○ Sim ◉ Não

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social/Nome*: POSTO CLUBE SSNET LTDA

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido: POSTO CLUBE

CNPJ/CPF*: 66.321.140/0001-70

Inscrição Municipal:

Caixa Postal:

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.)*: RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES

Nº/km*: 800

Complemento:

Bairro/Localidade*: CENTRO

UF*: Minas Gerais ▼

Município*: São João do Paraíso ▼

CEP*: 39540-000

Endereço Eletrônico*: TUDOEPROJETOS@GMAIL.COM

Confirmar Endereço Eletrônico*:

Telefones para Contato*: (38) 9870-8483

Telefone Opção 2: (38) 99919-9939

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 Área total do empreedimento (ha): 0,0520

4.2 Área útil (ha): 0,0520

4.3 Área construída (ha): 0,0417

4.4 Nº de funcionários setor de produção: 4

4.5 Nº de funcionários setor de administrativo: 1

4.6 Nº total de funcionários: 5

4.7 Nº de famílias residentes: 0

4.8 Estimativa de investimento para implementação do empreendimento (R$):
R$850.000,00

4.9 A utilização de recurso hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? ◉ Sim ○ Não

4.11 Faz uso de Autorização/Regularização para Intervenção Ambiental? ○ Sim ◉ Não
Nº do(s) certificado (s).

4.12 Infomações sobre o processo de licenciamento mineral - ANM/DNPM (somente para mineração)
Titular ou Requerente:
Número do Processo DNPM/ANM e Ano:
Substância(s) Mineral(is):